

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NA TITULARIDADE DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO
DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 010
DE 26 DE JANEIRO DE 2007**

A Desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no âmbito de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar no. 88, de 30 de outubro de 2003, combinada com a Lei no. 2.246, de 26 de dezembro de 1979, considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas na Titularidade de Serviços Notariais e de Registro, realizada na Sessão do Pleno de 23 de janeiro de 2007, considerando ainda a realização da sessão de escolha das serventias pelos aprovados para provimento por REMOÇÃO com o não preenchimento das vagas abaixo indicadas, e seguindo ainda as regras dispostas na Lei Complementar Estadual nº 130/2006, e no Edital nº 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe* de 01 de novembro de 2006, que rege o certame, disponibiliza as vagas destes Cartórios para o provimento por INGRESSO e CONVOCA os candidatos aprovados constantes da lista do item 2.1 deste Edital a comparecerem ao Tribunal de Justiça de Sergipe, em dia e hora abaixo designados, na rigorosa ordem de classificação, para as providências de apresentação de documentos e escolha da serventia de sua preferência e sessão de delegação, dentre as relacionadas no Edital nº 01/2006 e no item 3 do Edital nº 09/2007 e deste Edital, observando-se o seguinte:

**1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS POR
REMOÇÃO**

As vagas disponibilizadas para provimento em que não acudiram pretendentes por Remoção, ficam disponibilizadas para provimento por INGRESSO, nos termos do art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, estando elencadas abaixo:

Ofício Único de Santo Amaro das Brotas (Com. De Maruim)
Ofício Único de Santa Luzia do Itanhy (Com. De Umbaúba)
Ofício Único de Amparo do São Francisco (Com. Cedro de São João)
1º Ofício de Riachuelo
Ofício Único de Santana do São Francisco (Com. De Neópolis)
2º Ofício de Pacatuba
1º Ofício de Arauá
2º Ofício de Neópolis
Ofício Único de Brejo Grande
1º Ofício de Frei Paulo
Ofício Único de Graccho Cardoso (Com. De Aquidabã)
Ofício Único de Monte Alegre (Com. De Poço Redondo)
Ofício Único de General Maynard (Com. De Carmópolis)
Ofício Único de São Miguel do Aleixo (Com. De Ribeirópolis)
Ofício Único de Nossa Senhora de Lourdes (Com. De Gararu)

1.1. As vagas acima elencadas se somam às vagas para provimento por INGRESSO constantes do Edital 01/2006 e do Edital 09/2007, estando disponibilizadas para escolha por ordem rigorosa de classificação.

1.2. Aos candidatos convocados no Edital nº 09/2007 ficam igualmente disponibilizadas as presentes vagas.

2. INGRESSO

2.1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota P(1)	Nota P(2)	Nota Final
00000761	MILTON CARLOS ROCHA MATTEDI	58.95	1.50	60.45
00000529	JULIO CESAR MARQUES CUNHA	60.30	0.00	60.30
00000743	VICTOR MENEZES GARCIA	60.30	0.00	60.30
00000136	ÁLVARO DIRCEU DE MEDEIROS CHAVES	55.80	4.50	60.30
00000184	MANOEL VERIDIANO FUKUARA REBELLO PINHO	58.95	1.00	59.95
00000521	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	56.25	3.50	59.75
00000110	WILSON LIMA DOS SANTOS	57.60	2.00	59.60
00000025	BRUNO NEPOMUCENO E CYSNE	54.90	4.50	59.40
00000023	EMMANUEL LOPES TOBIAS	57.60	1.50	59.10
00000215	GUILHERME GAYA	58.95	0.00	58.95
00000421	JOSELIRES CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	58.95	0.00	58.95
00000128	RAQUEL DUARTE GARCIA	58.95	0.00	58.95
00000066	RENATO DE OLIVEIRA	57.60	1.00	58.60
00000466	SOLANGE DE SOUZA FAGUNDES	53.55	5.00	58.55
00000536	RIVANDA OLIVEIRA RIELI	55.80	2.50	58.30
00000132	THALYNNI MARIA FREITAS DE LAVOR	55.80	2.50	58.30

2.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Em conformidade com o Edital nº 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe* de 01 de novembro de 2006, e com o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, **os candidatos indicados neste Edital**, aprovados para as vagas de INGRESSO, deverão apresentar, no dia 01 de fevereiro de 2007, no horário das 8 horas às 18 horas, ininterrupto, no Anexo Administrativo Governador Albano Franco – "Auditório José Rollemberg Leite" – térreo, Rua Pacatuba n.º 55 – Centro, Aracaju/SE, os seguintes documentos:

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos processos em andamento e rol de culpados; Certidão Negativa de Protesto de Títulos da Comarca de domicílio do Candidato e Certidão Negativa de Execuções Cíveis; cópia autenticada do título de eleitor e do último comprovante de votação, cópia autenticada de reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidato de sexo masculino e cópia autenticada da carteira de identidade.

Deverá apresentar ainda, cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou, comprovar, no mínimo, dez anos de exercício em serviço notarial ou de registro até a data da primeira publicação deste edital, mediante a apresentação de certidão expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça, para prova da titularidade, e certidão do notário ou

registrador, mediante cópia autenticada do contrato ou da Carteira de Trabalho que comprove, para prova das demais funções.

Deverá ainda firmar Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme item 3.7 do Edital nº 01/2006.

O candidato deverá apresentar, para aferição do critério de desempate, documento que comprove o seu tempo de serviço público, se tiver, e a cópia autenticada da carteira de identidade.

2.2.1. Para os candidatos convocados no Edital nº 09/2007 permanece a mesma data de convocação para apresentação de documentos ali indicada.

2.3. ESCOLHA DA SERVENTIA DE PREFERÊNCIA.

Os candidatos aprovados para provimento por INGRESSO na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Sergipe estão convocados para comparecer à sessão de escolha das serventias, que se realizará no dia 02 de fevereiro de 2007, às 8h, no Anexo Administrativo Governador Albano Franco – "Auditório José Rollemberg Leite" – térreo, Rua Pacatuba n.º 55 – Centro, Aracaju/SE.

2.4. ATO DE DELEGAÇÃO

Os candidatos aprovados para provimento por INGRESSO na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Sergipe estão convocados para comparecer à sessão para delegação dos serviços, que ocorrerá na mesma data e local referidos no item 2.3, às 18h.

3.DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por mandatário, que deverá apresentar o instrumento de procuração simples para a entrega de documentos e o exercício do direito de escolha.

3.2. A escolha da serventia, obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta, segunda opção ou qualquer outro tipo de modificação.

3.3. O não-comparecimento do candidato classificado ou mandatário, ou a falta de manifestação expressa no dia e na hora determinados acarretarão a eliminação no certame, não se admitindo qualquer pedido que importe adiamento da opção.

3.4. Na sessão de delegação, não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por mandatário.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2007.

Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Presidente do TJ/SE